



003	Monitores de Áudio Ativos 50w 4" Cr4, bivolt, para gravação, mixagem, design de som, jogos e audição casual. O gabinete deve ser em madeira com painel frontal em metal escovado. Entradas de 3,5 mm, RCA e 1/4 sinal de nível de linha estéreo balanceado ou não balanceado de sua interface de áudio, mixer, placa de som e/ou dispositivo móvel. Porta do fone de ouvido de 3,5 mm no painel frontal, e quando utilizado deverá desativar automaticamente a saída do alto-falante. 50 W de amplificação direcionam os woofers revestidos de Polipropileno de 4 e tweeters de domo de seda resfriados com ferrofluido de 0,75. Seletor de posicionamento do alto-falante permitir que escolha o lado a ser usado para ligar e desligar, controle de volume. Possuir cabo RCA de 3,5 mm para estéreo para conectar o computador aos alto-falantes, além de um cabo padrão de 3,5 mm para conectar smartphone e um cabo de alto-falante para conectar os monitores esquerdo e direito. Garantia mínima de 01(um) ano. MARCA: Mackie	par	3.000,00	01	R\$	3.000,00
-----	---	-----	----------	----	-----	----------

<b>Valor por extenso:</b>	<b>Seis mil e novecentos e cinqüenta e oito reais.</b>	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>6.958,00</b>
---------------------------	--	--------------	------------	-----------------

**Cond. Pagamento:** O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

**Prazo de Entrega:** em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

**Observações.**

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues no Endereço: Avenida Cristóvão Colombo, esquina com Rua Managuá, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, CEP: 74.705-130, Horário de Entrega: 08:00 – 12:00 / 13:00 – 16:00; Dias de entrega: de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Deverá constar na nota fiscal, a seguinte anotação: CONVÊNIO PROGRAMA ITAÚ SOCIAL UNICEF - LABORATÓRIO DE INCLUSÃO MULTIMÍDIA. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: Leidyanna Gomes (PJTF) 062 3201-6951. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

<b>Diretora Geral</b>  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	<b>Diretor Administrativo Financeiro</b>  Sérgio Borges Fonseca Júnior	<b>Recibo/CONTRATADO</b>
---	---	--------------------------